

Re: Esclarecimentos: Pregão Eletrônico N. 1/2024 - Processo ADM N. 0513/2023 - Serviços Médicos

De : Dayse Venancio <licitacao@smedmix.com.br> seg, 20 de mai de 2024 09:33

Assunto : Re: Esclarecimentos: Pregão Eletrônico N. 1/2024 - Processo ADM N. 0513/2023 - Serviços Médicos 

Para : Cidennf <compraslicitacoes@cidennf.com.br>

Prezados, bom dia!

Por gentileza, sobre o esclarecimento 2.

Trata-se de um único plantonista por turno? Poderia nos informar quantos plantonistas são para cada turno?

Referente ao Item 2 do esclarecimento, confirmamos que os plantões serão de 24 horas, conforme detalhado no Termo de Referência e no Modelo de Proposta. Além disso, destaca-se que este Pregão visa ao registro de preços, o que implica um compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. Contudo, é importante ressaltar que o registro de preços não obriga a Administração a contratar a totalidade do quantitativo previsto, estando sujeito às regras estipuladas no Edital e às necessidades futuras da Administração conforme estipulado no Item 19.5 do Edital:

19.15. Os valores e quantitativos oriundos desde pregão, não implicando em obrigação para os membros do consórcio, nem mesmo para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, de utilizá-lo integralmente.

Mais uma vez eu agradeço

Atenciosamente,

DAYSE VENANCIO

Licitação

licitacao@smedmix.com.br

(19) 3326-8277 | (19) 3272-2103

R. Pirassununga, 434 - Chácara da Barra

Campinas - SP, 13090-761



SMEDMIX
serviços combinados em saúde

Re: Esclarecimentos: Pregão Eletrônico N. 1/2024 - Processo ADM N. 0513/2023 - Serviços Médicos

De : Cidennf <compraslicitacoes@cidennf.com.br> ter, 21 de mai de 2024 11:43

Assunto : Re: Esclarecimentos: Pregão Eletrônico N. 1/2024 - Processo ADM N. 0513/2023 - Serviços Médicos 3 anexos

Para : Dayse Venancio <licitacao@smedmix.com.br>

Prezados, bom dia!

REF.: EDITAL Nº 001/2024
PREGÃO Nº 001/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
Processo Administrativo nº 0513/2023

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS VISANDO À ESCOLHA DE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSISTENCIAL DE SAÚDE PARA A GESTÃO DE ESCALA E EXECUÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA – MÉDICO 24H (VINTE E QUATRO HORAS) GERAL E ESPECIALIZADO, PRESENCIAL E EM REGIME DE SOBREVISO; ENFERMEIRO 24H (VINTE E QUATRO HORAS); TÉCNICO DE ENFERMAGEM 24H (VINTE E QUATRO HORAS) – NOS SETE DIAS DA SEMANA, NAS UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES E HOSPITALARES, DAS REDES PRÓPRIAS E CONTRATUALIZADAS, DOS MUNICÍPIOS MEMBROS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E TEMPORÁRIO.

I. PRELIMINARES

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa SEMEDMIX, ao Edital 01/2024; Pregão 01/2024 acima mencionado, por meio eletrônico, para o endereço: compraslicitacoes@cidennf.com.br, em 20 de maio de 2024.

II. DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÕES

A requerente apresenta seu questionamento conforme transcrição parcial de sua email enviado do CIDENNF.

“Prezados, bom dia!

Por gentileza, sobre o esclarecimento 2.

Trata-se de um único plantonista por turno? Poderia nos informar quantos plantonistas são para cada turno?”

III. DA TEMPESTIVIDADE

Quanto aos requisitos de admissibilidade para a impugnação:

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

12.3.1. Via e-mail compraslicitacoes@cidennf.com.br, ou;

12.3.2. Presencial na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento de Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, situado a Rua Barão da Lagoa Dourada nº 137, salas 01, 02, 101 e 102 - Parque Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP: 28.035-210.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.”

Conforme já citado, a impugnante apresentou pedido de esclarecimento via e-mail indicado no Edital em 20 de maio de 2024, na forma eletrônica, ou seja, cumprindo tempestivamente os requisitos exigidos.

Assim, verificada a tempestividade e os demais requisitos de admissibilidade, que foram observados, passa-se ao exame do mérito.

IV. DOS ESCLARECIMENTOS

Reafirmamos que o presente procedimento de Pregão tem como finalidade o Registro de Preços para plantões de 24 horas, conforme explicitado detalhadamente no Termo de Referência.

Recomendamos uma análise criteriosa do Termo de Referência, o qual detalha as necessidades estimadas para cada município envolvido neste processo de licitação.

A Ata de Registro de Preços oriundo deste processo implica um compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. Contudo, é importante ressaltar que o registro de preços não obriga a Administração a contratar a totalidade do quantitativo previsto, estando sujeito às regras estipuladas no Edital e às necessidades futuras da Administração conforme estipulado no Item 19.5 do Edital:

19.15. Os valores e quantitativos oriundos desde pregão, não implicando em obrigação para os membros do consórcio, nem mesmo para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF, de utilizá-lo integralmente.

Considerando que o instrumento em questão tem como finalidade o uma Ata de Registro de Preços, esta prevê a quantidade total estimada de plantões que podem ser pactuados. A determinação da quantidade de plantões e de plantonistas por turno é discricionária, cabendo ao contratante definir conforme suas necessidades operacionais.

Sem mais para o momento e na esperança de ter sanado as dúvidas, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais

Campos dos Goytacazes – RJ, 21 de maio de 2024.

DIRETORIA GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - CIDENNF